MEMORANDO SEMOB/GAB. Nº 021/2023

ASSUNTO: RESPOSTA AO MEMORANDO/CIRCULAR – PMF/CONGER Nº 60/2023

À Controladoria Geral

Sr. Marcelo Ribeiro de Freitas

Fundão, ES, 31 de agosto de 2023.

1. QUAL A ATRIBUIÇÃO DESSA SECRETARIA?

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB) é responsável pela construção, conservação e manutenção de obras viárias, saneamento, monumentos, prédios e bens públicos de forma direta e indireta.

Entre nossas atribuições estão: planejar, coordenar, executar e fiscalizar as atividades relacionadas ao desenvolvimento de projetos, obras públicas, pavimentação e drenagem municipal.

2. QUAIS OS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA SECRETARIA?

Os serviços prestados por esta Secretaria de forma direta ao munícipe, bem como os setores e os responsáveis pela prestação de cada um serão descritos abaixo. Para ter acesso aos mesmos, o requerente deverá protocolar o requerimento solicitando o serviço desejado, gerando um processo que será analisado pelo setor competente.

2.1 Setor de Controles de Edificações e Planejamento Urbano

Serviços prestados pelo setor:

- Consulta de viabilidade;
- Licença para obra de ampliação ou reforma;
- Licença para obras de loteamento;
- Licença para construção;
- Aprovação de projeto modificativo;
- Certidão detalhada e habite-se;
- Habite-se parcial;
- Renovação de licença para construção;
- Retificação de área;
- Licença para construção e reparo de muros;
- Regularização de obra;
- Viabilidade de uso e ocupação do solo;
- Desmembramento/remembramento;
- Certidões e pareceres diversos;
- Licença para demolição.

2.2 Setor de Obras Públicas e Serviços

Serviços prestados pelo setor:

- Caminhão Fossa;
- Iluminação Pública;
- Coleta de entulho (caixa estacionária);
- Serviços de manutenção e administração dos cemitérios municipais;
- Serviços de roçada e capina;
- Manutenção e conservação da infraestrutura urbana;
- Manutenção e conservação de áreas e bens públicos;

2.3 Setor de Fiscalização de Obras e Posturas

Serviços prestados pelo setor:

- Cadastro de ambulante;
- Vistoria e fiscalização de denúncias a respeito de obras e posturas;
- Análise de viabilidade para utilização de espaço público;
- Vistoria para fins de habite-se;
- Análise e parecer quanto a emissão de licença de publicidade;
- Análise e parecer quanto a Licença de utilização de espaço público.

3. QUAL LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE?

Local: Rua Luíza Gon Pratti, n° 41, Centro, Fundão – Espírito Santo, CEP 29.185-000.

Horário de atendimento: 07:00h às 11:30h e 12:30h às 16:00h

4. QUAIS OS PROCEDIMENTOS: ON-LINE NO SÍTIO OFICIAL, E-MAIL, REDES SOCIAIS, TELEFONE E/OU PRESENCIAL?

Presencial, e-mail e telefone.
E-mail: semob@fundao.es.gov.br / projetos.semob@fundao.es.gov.br
Telefone: (27) 3267-1593

5. QUAL O PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO REQUERIDO?

Prazo para análise de projetos de arquitetura 60 dias uteis, projetos de loteamento 180 dias corridos, conforme as disposições da Lei 1033/2015.

Para os serviços externos o atendimento possui variantes como dias chuvosos ou intercorrências no fornecimento de materiais (para o caso de intervenções na rede de drenagem), em geral o atendimento é realizado em torno de 15 (quinze) dias úteis após a solicitação.

Atenciosamente,

RAFAEL PALAURO:10241468710
Assinado de forma digital por RAFAEL PALAURO:10241468710
Dados: 2023.08.31 11:07:30 -03'00'

RAFAEL PALAURO

Secretário Interino de Obras e Serviços Urbanos

Decreto nº 538/2023